



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**Processo Licitatório nº 036/2022  
Concorrência Pública nº 001/2022**

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, por delegação, através do Decreto nº. 061/2021, ora representado pela Senhor Secretário Municipal de Obras Públicas e Gestão de Convênios **ALAIR JOSÉ MENDES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 6.494.216, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 853.204.396-87, residente e domiciliado na Rua Avenida Brasiliano Braz nº 443, Bairro Jardim Graziela, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na cidade Brasília de Minas, Estado Minas Gerais, na Rodovia MG 202, nº 803, loteamento vale verde I inscrita no CNPJ nº 18.666.391/0001-43, Inscrição Estadual sob nº 002202222.00-48, representada neste ato pelo Sr. **Edilson Junior Rodrigues**, portador do RG nº MG 17.340.886 SSP/MG e CPF nº 102.127.826-22, residente e domiciliado na cidade de Brasília de Minas, na Rua K nº 87, Bairro Vila Atlântida, lastreado na Lei Federal nº 8.666/93 conforme o artigo 57, inciso II, §2º, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**


Fica a Cláusula quinta do contrato original aditivado quanto ao prazo de vigência, sendo prorrogado até **01 (um) de março de 2023**, justifica se em razão das entregas de materiais de construção e devido também ao período chuvoso fez com que gere atrasos na conclusão da obra, conforme ofício especificado pela secretaria Municipal requisitante e pela empresa contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 30 de novembro de 2022.

  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO  
**ALAIR JOSÉ MENDES**  
CONTRATANTE

EDILSON JUNIO  
RODRIGUES

Assinado de forma digital por  
EDILSON JUNIO RODRIGUES  
Dados: 2022.11.30 10:27:45 -03'00'

**C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ nº 18.666.391/0001-43

**Edilson Junior Rodrigues - CPF nº 102.127.826-22**

**CONTRATADO (A)**

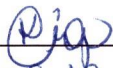
TESTEMUNHAS: 

Nome:

RG: MG. 16.693.881

Nome:

RG:

  
MG. 10.815.334